



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 211,

de 31 de agosto de 2022.

Exonera servidor e decreta vacância de cargo público, a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34, da Lei Complementar nº 008, de 13 de setembro de 2006, que “*Institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valente e dá outras providências*”, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 281/2022, de 16 de agosto de 2022,

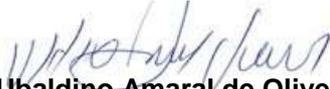
RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo **PAULINO FAGUNDES DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Serviços Gerais II, Matrícula nº 447, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Art. 2º. Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II**, em virtude da exoneração de cargo efetivo, a pedido do servidor aludido no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 2022.


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 31 de agosto de 2022.


Antônio Melquiades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito